

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:

TIPO DE FORNECIMENTO:

Conv. Monofásico - Monofásico

ILUMINAÇÃO: 00

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

NOME DO CLIENTE:

0002609458

REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS

CPF: 290.311.111-11

CÓDIGO DO CLIENTE

ENDEREÇO:

7045558341

PO RUMULO CAMPOS 28

RURAL RUMULO CAMPOS/RUMULO CAMPOS

18050-000 - ITAÉ-BA

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
06/2025	73,76	10/06/2025



Nota fiscal nº 875/16841 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 03/06/2025
Consulte pela chave de acesso em:
https://site-portal.cem.br/gov.br/nf3sefconsulta

Chave de acesso:
2925 0615 1396 2900 0194 6600 0875 7168 4120 3390 1050
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e reciba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LETURAS	LETURA ANTERIOR	LETURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA
	05/05/2025	03/06/2025	29	04/07/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COMTRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CÁLC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TURSO	kWh	65,00	0,74047504	48,13	1,85	48,13	20,50	9,84	0,58048000
Consumo-TE	kWh	65,00	0,38627406	23,80	0,90	23,80	20,50	4,87	0,27724000
Acres. Band AMARELA				1,44	0,04	1,44	20,50	0,29	
Acres. Band VERMELHA				0,39	0,01	0,39	20,50	0,07	
TOTAL DA FATURA				73,76					

HISTÓRICO DE CONSUMO				Tributo		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
CONSUMO FATURADO				PIS	58,63	0,86	0,50	
Mês/Ano	kWh	Dias	Fat	COFINS	58,63	3,93	2,30	
JUN 25	65	29	73,76	ICMS	73,76	20,50	15,12	
MAY 25	77	32		RESERVAÇÃO-PRO-PRISCO				
ABR 25	75	26						
MAR 25	60	30						
FEV 25	79	22						
JAN 25	73	28						
DEZ 24	71	30						
NOV 24	56	33						
OCT 24	49	29						
SET 24	48	31						
AGO 24	48	32						
JUL 24	46	30						
JUN 24	54	32						

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LETURA ANTERIOR	LETURA ATUAL	CONST. MEDIADOR	CONSUMO kWh
930118990	Energia Ativa	Unico	42 895,00	42 960,00	1,00000	65,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.

Parabéns por manter suas contas em dia! Continue sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INDICAÇÕES/RECOMENDAMOS

Na data da leitura a bandeira energia é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. A Jurisdição Pública é de responsabilidade da Prefeitura.